



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961  
ESTADO DO PARANÁ**



### INDICAÇÃO Nº 65/2022

**GILCIANO MOREIRA**, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas que lhes são conferidas pelos artigos 22, 168, inciso “X” e 187 e seguintes do Regimento Interno, PROPÕE, uma vez ouvido o Colendo Plenário, a seguinte:

### INDICAÇÃO:

Para que o Poder Executivo, através do Setor de Obras, atendendo reivindicações dos Usuários, realize um trabalho de reestruturação (Empedramento e alargamento), na estrada que liga a Estrada Velha, até a estrada da Campina, próxima à FRUTAX.

Antônio Olinto, 03 de Outubro de 2022.

**GILCIANO MOREIRA**

Vereador

### JUSTIFICATIVA

Salienta-se que os moradores das referidas localidades, necessitam de um trabalho amplo nas estradas, para facilitar o tráfego de veículos de transporte Escolar, de caminhões e máquinas agrícolas, e para escoamento das safras.

Enfatizo que, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica Municipal; a produção agropecuária será protegida e fomentada mediante: XIII – abertura e conservação de estradas vicinais e de acesso à propriedade agrícola.

Por esse motivo reafirmo que a referida Indicação é de grande valia para a melhoria dos serviços prestados à população do município.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**  
**ESTADO DO PARANÁ**

